



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

VOTO DE LOUVOR Nº 2025

(Dos Sr. Cabo Gilberto Silva)

**Voto de Louvor** em favor de Policiais Militares do Estado da Paraíba, em reconhecimento aos serviços prestados.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, que seja aprovado este **Voto de Louvor** em favor de Policiais Militares do Estado da Paraíba.

No dia 13 de maio de 2025, policiais militares do Estado da Paraíba agiram com eficiência técnica, evitando um atentado com arma branca, contra integrantes do Fórum de Ingá/PB.

O **Voto de Louvor** são para os seguintes policiais:

| GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | NOME                                    |
|-----------|-----------|-----------------------------------------|
| 1º SGT    | 518.183-6 | Jeronimo Nestor de Andrade<br>Vital     |
| 2º SGT    | 515.140-6 | Erasmus Alves de Brito                  |
| 3º SGT    | 521.103.4 | Wandocrécio Américo Moraes              |
| 3º SGT    | 522.160-9 | Alan Patrick de Lima Barbosa            |
| 3º SGT    | 525.781-6 | Valderi Silva Barreto                   |
| CB        | 526.454-5 | Paulo Ricardo Campos de<br>Almeida      |
| CB        | 526.873-7 | João Paulo Vitorino de<br>Carvalho Luna |





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

A atuação exemplar do grupo de policiais foi fundamental para evitar um ataque que resultaria em tragédia contra integrantes do Fórum de Ingá/PB. Com profissionalismo e agilidade, a equipe demonstrou eficiência técnica, garantindo a segurança de todos os presentes; neutralizando a ameaça de forma rápida e precisa.

Diante do exposto, apresento este **Voto de Louvor** como forma de reconhecimento aos policiais que agiram com eficiência e profissionalismo técnico.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 12/06/2025 13:49:31.053 - CSPCCO

REQ n.181/2025



\*CD251739891500\*